



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 794/2024**

**INTERRUPÇÃO TEMPORÁRIA À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NA RUA DO CARMO**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, por motivos de intervenção na rede elétrica, a cargo da Empresa de Eletricidade da Madeira, torna-se necessário proceder à interrupção da circulação rodoviária na Rua do Carmo, no segmento entre a Rua do Ribeirinho de Baixo e a Rua das Hortas, no dia 26 de outubro de 2024, entre as 08h00 e as 18h00.



Solicita-se aos senhores condutores a melhor compreensão e habitual colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente no local.

Para mais informações, consulte a plataforma municipal [infomobilidade.funchal.pt](http://infomobilidade.funchal.pt).

Funchal, 16 de outubro de 2024.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira